



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.363 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Altera o Valor de Referência
Municipal – VRM para o exercício
de 2015.**

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Ar. 4.º da Lei Municipal nº. 2.457, de 30 de janeiro de 2001 e atendendo o solicitado através do Mem. nº 165/SEFI/GAB, protocolizado sob o nº 442336, datado de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º - O Valor de Referência Municipal – VRM, para o exercício de 2015, será de R\$ 2,6871 (dois reais, sessenta e oito centavos e setenta e um centésimos), incidente em todos os tributos municipais e demais cobranças em conformidade com o que determina o Art. 343 da Lei Municipal nº. 1593, de 30 de dezembro de 1993 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito Municipal